



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 31 parágrafo único da Lei nº 8866/93 que o resumo do contrato nº _____ firmado entre o Município e _____ foi publicado na imprensa oficial (DO) em 30/12/2022

SECRETARIA DA PROJU-ADM

CONTRATO N.º 408/2022.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA. REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA CONSELHEIRO JUNQUEIRA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL URUPIARA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 069/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96 doravante denominado CONTRATANTE e a **STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.835.478/0001-92, Endereço: ROD BR 101, S/N, KM 10/, Alagoinhas/Bahia, CEP 48.010-110, neste ato representado pelo **Sr. REINALDO ARAÚJO SILVA JUNIOR**, brasileiro, Sócio proprietário, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.203.485-72, portador do RG sob o nº 495491209 SSP-BA, celebram o presente Contrato de Execução de Serviços de Engenharia, celebrado com base na **TP 008/2022**, conforme **processo administrativo nº 7356/2022**, segundo as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por Objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA CONSELHEIRO JUNQUEIRA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL URUPIARA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 069/2022**, conforme termos do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022** e de acordo com o Projeto Básico e quantidades e preços especificados na proposta vencedora.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
001			ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO					R\$ 94.627,64
001.001			LOCAÇÃO DE OBRA					R\$ 5.295,64
001.001.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	84,46	R\$ 51,39	R\$ 62,70	R\$ 5.295,64
001.002			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (BARRACÃO/TAPUME/ PLACA DE OBRA)					R\$ 42.826,63
001.002.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	60	R\$ 136,31	R\$ 166,30	R\$ 9.978,00
001.002.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5	R\$ 322,04	R\$ 392,89	R\$ 1.768,01
001.002.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA	m²	10	R\$ 827,10	R\$ 1.009,06	R\$ 10.090,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016					
001.002.4	93210	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	m²	10	R\$ 551,04	R\$ 672,27	R\$ 6.722,70
001.002.5	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	m²	10	R\$ 859,46	R\$ 1.048,54	R\$ 10.485,40
001.002.6	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	R\$ 2.079,27	R\$ 2.536,71	R\$ 2.536,71
001.002.7	93350	SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2016	UN	1	R\$ 1.020,66	R\$ 1.245,21	R\$ 1.245,21
001.003			EQUIPE ADMINISTRATIVA					R\$ 44.867,75
001.003.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	R\$100,69	R\$ 122,84	R\$ 7.370,40
001.003.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5	R\$ 4.701,78	R\$ 5.736,17	R\$ 28.680,85
001.003.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	350	R\$ 20,65	R\$ 25,19	R\$ 8.816,50
001.004.4			LIMPEZA DO TERRENO/ MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 1.637,62
001.004.4.1	73822/001	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m²	273,85	R\$ 4,90	R\$ 5,98	R\$ 1.637,62
002			INFRAESTRUTURA					R\$ 30.300,91
002.001			ESCAVAÇÃO E ATERRO					R\$ 8.113,75
002.001.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	m³	36,2	R\$ 76,78	R\$ 93,67	R\$ 3.390,85
002.001.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	m³	25,16	R\$100,61	R\$ 122,74	R\$ 3.088,14
002.001.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO.. AF 10/2017	m³	34,2	R\$ 39,18	R\$ 47,80	R\$ 1.634,76
002.002			LASTRO DE CONCRETO/ CONCRETAGEM					R\$ 22.187,16
002.002.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	6,5	R\$ 2.758,23	R\$ 3.365,04	R\$ 21.872,76
002.002.2	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	m³	0,83	R\$ 310,48	R\$ 378,79	R\$ 314,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021					
003			SUPERESTRUTURA					R\$ 36.577,98
003.001			LASTRO DE CONCRETO/CONCRETAGEM					R\$ 36.577,98
003.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	10,87	R\$ 2.758,23	R\$ 3.365,04	R\$ 36.577,98
004			ALVENARIAS/VEDAÇÕES					R\$ 44.591,96
004.001			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					R\$ 38.960,25
004.001.1	87480	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	558,65	R\$ 57,16	R\$ 69,74	R\$ 38.960,25
004.002			VERGAS E CONTRAVERGAS					R\$ 5.631,71
004.002.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	28,4	R\$ 33,99	R\$ 41,47	R\$ 1.177,75
004.002.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	40,3	R\$ 45,81	R\$ 55,89	R\$ 2.252,37
004.002.3	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	40,3	R\$ 44,78	R\$ 54,63	R\$ 2.201,59
005			COBERTURA					R\$ 62.804,25
005.001			ESTRUTURA DA COBERTURA/ TESOURAS					R\$ 49.222,46
005.001.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	308,72	R\$ 82,80	R\$ 101,02	R\$ 31.186,89
005.001.2	55960	SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	308,72	R\$ 5,64	R\$ 6,88	R\$ 2.123,99
005.001.3	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	6	R\$ 2.173,71	R\$ 2.651,93	R\$ 15.911,58
005.002			TELHAMENTO					R\$ 13.024,90
005.002.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	308,72	R\$ 34,58	R\$ 42,19	R\$ 13.024,90
005.003			CHAPIM/RUFO/CALHA/ESPIGÃO					R\$ 556,89
005.003.1	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	9,24	R\$ 49,40	R\$ 60,27	R\$ 556,89
006			REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS					R\$122.537,77
006.001			REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS					R\$ 25.957,46
006.001.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM	m²	235,57	R\$ 7,81	R\$ 9,53	R\$ 2.244,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA (COM PRESENÇA DE VÃOS), COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014					
006.001.2	87813	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF 06/2014	m²	235,57	R\$ 82,51	R\$ 100,66	R\$ 23.712,48
006.002			REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS					R\$ 49.168,30
006.002.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	1117,3	R\$ 3,87	R\$ 4,72	R\$ 5.273,66
006.002.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	217,16	R\$ 34,74	R\$ 42,38	R\$ 9.203,24
006.002.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	900,14	R\$ 31,59	R\$ 38,54	R\$ 34.691,40
006.003			REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES INTERNAS					R\$ 15.138,22
006.003.1	87268	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	217,16	R\$ 57,14	R\$ 69,71	R\$ 15.138,22
006.004			PINTURA EXTERNA					R\$ 11.029,04
006.004.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	m²	248,29	R\$ 2,47	R\$ 3,01	R\$ 747,35
006.004.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	248,29	R\$ 22,12	R\$ 26,99	R\$ 6.701,35
006.004.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	m²	248,29	R\$ 11,82	R\$ 14,42	R\$ 3.580,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			DEMÃOS. AF 06/2014					
006.005			PINTURA INTERNA (PAREDES E TETOS)					R\$ 21.244,75
006.005.1	88414	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 06/2014	m²	581,57	R\$ 3,90	R\$ 4,76	R\$ 2.768,27
006.005.2	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	581,57	R\$14,22	R\$ 17,35	R\$ 10.090,24
006.005.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	581,57	R\$11,82	R\$ 14,42	R\$ 8.386,24
007			REVESTIMENTO DE PISO					R\$ 42.388,26
007.001			CONTRAPISO/ REGULARIZAÇÃO					R\$ 15.672,21
007.001.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	m³	14,08	R\$ 494,80	R\$ 603,66	R\$ 8.499,53
007.001.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m²	215,59	R\$ 27,27	R\$ 33,27	R\$ 7.172,68
007.002			REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO/ PEDRAS ORNAMENTAIS					R\$ 2.254,32
007.002.1	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	m²	36,36	R\$ 50,82	R\$ 62,00	R\$ 2.254,32
007.003			REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA					R\$17.901,49
007.003.1	72136	SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	179,23	R\$ 81,87	R\$ 99,88	R\$ 17.901,49
007.004			RODAPÉ					R\$ 6.560,24
007.004.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	12	R\$ 68,48	R\$ 83,55	R\$ 1.002,60
007.004.2	2260	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	232,44	R\$ 19,60	R\$ 23,91	R\$ 5.557,64
008			FORRO					R\$ 21.032,96
008.001			FORRO EM PVC					R\$ 21.032,96
008.001.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	215,59	R\$ 79,97	R\$ 97,56	R\$ 21.032,96
009			ESQUADRIAS					R\$ 49.547,37
009.001			ESQUADRIAS METÁLICAS (PORTAS/ JANELAS)					R\$ 11.363,14
009.001.1	94581	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	4,5	R\$ 319,04	R\$ 389,23	R\$ 1.751,54
009.001.2	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	22,22	R\$ 175,45	R\$ 214,05	R\$ 4.756,19
009.001.3	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO	m²	0,84	R\$ 673,84	R\$ 822,08	R\$ 690,55





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019					
009.001.4	11944	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m²	0,72	R\$ 238,07	R\$ 290,45	R\$ 209,12
009.001.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	5,88	R\$ 522,28	R\$ 637,18	R\$ 3.746,62
009.001.6	11944	ORSE	GUICHÊ EM ALUMÍNIO.	m²	0,72	R\$ 238,07	R\$ 290,45	R\$ 209,12
009.002			ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS)					R\$ 28.685,28
009.002.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	18	R\$ 911,57	R\$ 1.112,12	R\$ 20.018,16
009.002.2	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA, DIM. 0,90X2,10CM ESPESSURA DE 3 CM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, INCLUSO BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, ADUELA, ALISAR, FERRAGENS E FECHADURA.MONTAGEM E INSTALAÇÃO .	UN	4	R\$ 1.079,69	R\$ 1.317,22	R\$ 5.268,88
009.002.3	90847	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA , SEMI-OCA, DIM.120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, INCLUSIVE ADUELA, ALISAR, FERRAGENS E FECHADURA. DO BATENTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	UN	2	R\$ 1.392,72	R\$ 1.699,12	R\$ 3.398,24
009.003			ESQUADRIAS EM AÇO (PORTÕES/GRADES/GRADIS)					R\$ 8.485,50
009.003.1	12980	ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	un	10,15	R\$ 685,25	R\$ 836,01	R\$ 8.485,50
009.004			VIDROS					R\$ 1.013,45
009.004.1	72122	SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	4,5	R\$ 184,60	R\$ 225,21	R\$ 1.013,45
010			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 9.212,89
010.001			IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS INTERNAS					R\$ 6.040,47
010.001.1	73762/004	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMERICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	m²	30,1	R\$ 164,49	R\$ 200,68	R\$ 6.040,47
010.002			PEITORIS/ FILETES					R\$ 3.172,42
010.002.1	1988	ORSE	Peitoril granito, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	31,6	R\$ 77,38	R\$ 94,40	R\$ 2.983,04
010.002.2	7794	ORSE	Filete em granito Cinza Andorinha, 15cm, para acabamento	m	2,4	R\$ 64,68	R\$ 78,91	R\$189,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

011			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 49.044,64
011.001			PONTOS DE ILUMINAÇÃO/ TOMADAS					R\$ 37.142,81
011.001.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	55	R\$ 119,03	R\$ 145,22	R\$ 7.987,10
011.001.2	12021	ORSE	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lâmpada tubo led	un	40	R\$ 145,32	R\$ 177,29	R\$ 7.091,60
011.001.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	2	R\$ 121,75	R\$ 148,54	R\$ 297,08
011.001.4	12901	ORSE	Luminária de embutir redonda para lâmpada fluorescente ou LED 11W, compacta sistema draw back, modelo ref: 1140 da marca BONIN ou similar.	un	10	R\$ 96,89	R\$ 118,21	R\$ 1.182,10
011.001.5	11866	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepôr, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	2	R\$ 176,61	R\$ 215,46	R\$ 430,92
011.001.6	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1	R\$ 41,86	R\$ 51,07	R\$ 51,07
011.001.7	101531	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF 07/2020 P	UN	1	R\$ 1.251,48	R\$ 1.526,81	R\$ 1.526,81
011.001.8	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	55	R\$ 170,99	R\$ 208,61	R\$ 11.473,55
011.001.9	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	9	R\$ 148,25	R\$ 180,87	R\$ 1.627,83
011.001.10	8244	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	2	R\$ 196,38	R\$ 239,58	R\$ 479,16
011.001.11	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	2	R\$ 161,87	R\$ 197,48	R\$ 394,96
011.001.12	3296	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	1	R\$ 253,82	R\$ 309,66	R\$ 309,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

011.001.13	3396	ORSE	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	2	R\$ 200,53	R\$ 244,65	R\$ 489,30
011.001.14	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	13	R\$ 205,11	R\$ 250,23	R\$ 3.252,99
011.001.15	9056	ORSE	Luminária autônoma indicador de seta de emergência p/ aclaramento ou balizamento mod.LAU 11x2 c/duas lâmpadas de 11w, Unitrone ou similar	un	1	R\$ 449,74	R\$ 548,68	R\$ 548,68
011.002			QUADROS DISJUNTORES					R\$ 7.123,93
011.002.1	12232	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	R\$ 2.323,53	R\$ 2.834,71	R\$ 2.834,71
011.002.2	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	22	R\$ 48,66	R\$ 59,37	R\$ 1.306,14
011.002.3	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4	R\$ 48,66	R\$ 59,37	R\$ 237,48
011.002.4	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	R\$ 50,97	R\$ 62,18	R\$ 124,36
011.002.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	R\$ 77,54	R\$ 94,60	R\$ 94,60
011.002.6	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	45	R\$ 8,27	R\$ 10,09	R\$ 454,05
011.002.7	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	25	R\$ 11,89	R\$ 14,51	R\$ 362,75
011.002.8	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20	R\$ 11,31	R\$ 13,80	R\$ 276,00
011.002.9	9969	ORSE	Disjuntor tetrapolar DR 125 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM3-3450 ou similar	un	1	R\$ 175,28	R\$ 1.433,84	R\$ 1.433,84
011.003			CAIXA DE PASSAGEM					R\$ 404,92
011.003.1	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	2	R\$ 165,95	R\$ 202,46	R\$ 404,92
011.004			CABOS E CONECTORES					R\$ 4.372,98
011.004.1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	108	R\$ 5,69	R\$ 6,94	R\$ 749,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015					
011.004.2	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20	R\$ 7,80	R\$ 9,52	R\$190,40
011.004.3	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	R\$20,95	R\$ 25,56	R\$ 1.278,00
011.004.4	73782/004	SINAPI	TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 150 E 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	R\$ 146,67	R\$ 178,94	R\$ 1.789,40
011.004.4	73782/005	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	R\$ 24,26	R\$ 29,60	R\$ 296,00
011.004.5	698	ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	un	86	R\$ 0,66	R\$ 0,81	R\$ 69,66
012			CABEAMENTO ESTRUTURADO					R\$ 8.479,03
012.001			INSTALAÇÕES DE TELEFONIA					R\$ 2.265,68
012.001.1	677	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	9	R\$ 138,88	R\$ 169,43	R\$ 1.524,87
012.001.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	9	R\$ 32,54	R\$ 39,70	R\$ 357,30
012.001.3	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	143,1	R\$ 2,20	R\$ 2,68	R\$ 383,51
012.002			INSTALAÇÕES DE LÓGICA					R\$ 6.213,35
012.002.1	677	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	14	R\$138,88	R\$ 169,43	R\$ 2.372,02
012.002.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	14	R\$ 32,54	R\$ 39,70	R\$ 555,80
012.002.3	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	222,6	R\$ 2,20	R\$ 2,68	R\$ 596,57
012.002.4	8439	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1	R\$ 586,30	R\$ 715,29	R\$ 715,29
012.002.5	7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1	R\$ 426,40	R\$ 520,21	R\$ 520,21
012.002.6	9534	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.5e, conector rj-45 macho, c/1,50m - Rev 01	un	15	R\$13,15	R\$ 16,04	R\$ 240,60
012.002.7	11229	ORSE	Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	un	1	R\$ 298,17	R\$ 363,77	R\$363,77
012.002.8	8362	ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	2	R\$ 19,03	R\$ 23,22	R\$ 46,44
012.002.9	11419	ORSE	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	1	R\$ 17,34	R\$ 21,15	R\$ 21,15
012.002.10	755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1	R\$ 640,57	R\$ 781,50	R\$ 781,50
013			CIRCUITO FECHADO DE TV E CFTV					R\$ 6.444,20
013.001			CFTV					R\$ 6.444,20
013.001.1	693	ORSE	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc flexível	un	6	R\$ 138,43	R\$168,88	R\$ 1.013,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			corrugado embutido,e caixa com espelho.					
013.001.2	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	30	R\$ 9,21	R\$ 11,24	R\$ 337,20
013.001.3	11750	ORSE	Cabo coaxial rg-6	m	90	R\$ 4,95	R\$6,04	R\$ 543,60
013.001.4	12165	ORSE	Câmera Vhd 3140 Vf G3 720p 40mts Ir 2.7-12mm Top Intelbras ou similar	un	5	R\$ 300,18	R\$ 366,22	R\$ 1.831,10
013.001.5	11419	ORSE	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	1	R\$17,34	R\$ 21,15	R\$ 21,15
013.001.6	12990	I-ORSE	Monitor LED HD 24" -24MT48DF-WS com HDMI, Video Player e USB - LG ou similar	un	1	R\$ 641,56	R\$ 782,70	R\$ 782,70
013.001.7	12395	ORSE	Suporte de parede fixo para TV e Monitor Sumay Sm- Spf3280 de 32 à 80 Polegadas	un	1	R\$ 133,18	R\$ 162,48	R\$ 162,48
013.001.8	12165	ORSE	Câmera Vhd 3140 Vf G3 720p 40mts Ir 2.7-12mm Top Intelbras ou similar	un	1	R\$ 300,18	R\$ 366,22	R\$ 366,22
013.001.9	755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1	R\$ 640,57	R\$ 781,50	R\$ 781,50
013.001.10	682	ORSE	Entrada para rede telefônica	un	1	R\$ 495,88	R\$ 604,97	R\$ 604,97
014			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 41.619,26
014.001			TUBOS E CONEXÕES - ÁGUA FRIA					R\$ 6.451,91
014.001.1	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	5,7	R\$ 21,98	R\$ 26,82	R\$ 152,87
014.001.2	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 70 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	12	R\$ 51,97	R\$ 63,40	R\$ 760,80
014.001.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	19,09	R\$ 26,17	R\$ 31,93	R\$ 609,54
014.001.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	133,21	R\$18,34	R\$ 22,37	R\$ 2.979,91
014.001.5	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	22,21	R\$ 15,51	R\$ 18,92	R\$ 420,21
014.001.6	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	R\$ 5,36	R\$ 6,54	R\$ 6,54
014.001.7	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6	R\$ 12,99	R\$ 15,85	R\$ 95,10
014.001.8	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	45	R\$ 7,43	R\$ 9,06	R\$ 407,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014					
014.001.9	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3	R\$ 10,35	R\$ 12,63	R\$ 37,89
014.001.10	1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	23	R\$8,69	R\$ 10,60	R\$ 243,80
014.001.11	89397	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3	R\$12,46	R\$ 15,20	R\$ 45,60
014.001.12	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4	R\$ 16,21	R\$ 19,78	R\$ 79,12
014.001.13	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3	R\$ 19,47	R\$ 23,75	R\$ 71,25
014.001.14	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	R\$ 8,58	R\$ 10,47	R\$ 20,94
014.001.15	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3	R\$ 11,64	R\$ 14,20	R\$ 42,60
014.001.16	89433	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	R\$ 8,54	R\$ 10,42	R\$ 20,84
014.001.17	89388	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4	R\$ 10,42	R\$ 12,71	R\$ 50,84
014.001.18	94673	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2	R\$ 9,10	R\$11,10	R\$22,20
014.001.19	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	R\$ 28,53	R\$ 34,81	R\$ 104,43
014.001.20	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA,	UN	1	R\$ 6,45	R\$ 7,87	R\$ 7,87





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014					
014.001.21	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	R\$ 32,85	R\$ 40,08	R\$ 40,08
014.001.22	94785	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2	R\$ 30,64	R\$ 37,38	R\$ 74,76
014.001.23	94675	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2	R\$ 13,15	R\$ 16,04	R\$ 32,08
014.001.24	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	R\$ 6,27	R\$7,65	R\$ 22,95
014.001.25	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7	R\$11,94	R\$ 14,57	R\$ 101,99
014.002			MEDICÃO DE ÁGUA					R\$ 405,37
014.002.1	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	1	R\$ 176,54	R\$ 215,38	R\$215,38
014.002.2	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDICÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	UN	1	R\$ 155,73	R\$ 189,99	R\$ 189,99
014.003			REGISTROS E VÁLVULAS					R\$ 942,67
014.003.1	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	2	R\$ 26,23	R\$ 32,00	R\$ 64,00
014.003.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 08/2021	UN	17	R\$ 31,64	R\$ 38,60	R\$ 656,20
014.003.3	94495	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 08/2021	UN	1	R\$ 48,94	R\$ 59,71	R\$ 59,71
014.003.4	94495	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INST. EM RESERV. DE ÁGUA DE EDIF. QUE POSSUA RESERV. DE FIBRA/FIBROCIM. - FORNEC. E INST " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	R\$ 48,94	R\$ 59,71	R\$ 59,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

014.003.5	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	R\$84,47	R\$ 103,05	R\$ 103,05
014.004			RESERVATÓRIOS					R\$ 1.934,90
014.004.1	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2	R\$ 792,99	R\$ 967,45	R\$ 1.934,90
014.005			TUBOS E CONEXÕES - ESGOTO					R\$ 8.746,03
014.005.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	71,95	R\$48,54	R\$ 59,22	R\$ 4.260,88
014.005.2	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3,83	R\$ 38,02	R\$ 46,38	R\$ 177,64
014.005.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	49,72	R\$25,03	R\$ 30,54	R\$1.518,45
014.005.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	44,1	R\$ 16,72	R\$ 20,40	R\$ 899,64
014.005.5	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	R\$ 33,87	R\$ 41,32	R\$ 165,28
014.005.6	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	11	R\$34,07	R\$ 41,57	R\$ 457,27
014.005.7	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	14	R\$10,55	R\$ 12,87	R\$ 180,18
014.005.8	1619	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	5	R\$17,04	R\$ 20,79	R\$ 103,95
014.005.9	89803	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	5	R\$ 12,68	R\$ 15,47	R\$ 77,35
014.005.10	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6	R\$ 17,25	R\$ 21,05	R\$126,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

014.005.11	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	11	R\$ 17,25	R\$ 21,05	R\$ 231,55
014.005.12	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	R\$ 16,41	R\$ 20,02	R\$ 20,02
014.005.13	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	12	R\$ 9,39	R\$ 11,46	R\$ 137,52
014.005.14	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	R\$ 17,25	R\$ 21,05	R\$ 21,05
014.005.15	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	25	R\$ 8,71	R\$ 10,63	R\$ 265,75
014.005.16	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	R\$ 21,15	R\$ 25,80	R\$ 103,20
014.006			CAIXAS E RALOS					R\$ 4.314,28
014.006.1	9383	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	8	R\$ 32,09	R\$ 39,15	R\$ 313,20
014.006.2	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	6	R\$ 175,23	R\$ 213,78	R\$ 1.282,68
014.006.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	9	R\$11,41	R\$ 13,92	R\$ 125,28
014.006.4	9375	ORSE	CAIXA DE GORDURA "CG" 60 x 60 x 65cm, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO.	un	4	R\$ 531,38	R\$ 648,28	R\$ 2.593,12
014.007			FOSSAS/ SUMIDOUROS					R\$ 18.824,10
014.007.1	98079	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS	UN	1	R\$ 6.735,37	R\$ 8.217,15	R\$ 8.217,15





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUÍNTES). AF 12/2020					
014.007.2	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUÍNTES). AF 12/2020	UN	1	R\$ 4.073,15	R\$ 4.969,24	R\$ 4.969,24
014.007.3	98060	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUÍNTES). AF 12/2020	UN	1	R\$ 4.621,07	R\$ 5.637,71	R\$ 5.637,71
015			LOUÇAS/ METAIS/ BANCADAS					R\$ 30.385,10
015.001			LOUÇAS (LAVATÓRIOS, VASO SANITÁRIO, ETC.					R\$ 10.804,05
015.001.1	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10	R\$ 189,84	R\$ 231,60	R\$ 2.316,00
015.001.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	R\$ 525,28	R\$ 640,84	R\$ 1.281,68
015.001.3	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3	R\$ 373,24	R\$ 455,35	R\$ 1.366,05
015.001.4	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	R\$ 71,94	R\$ 87,77	R\$ 175,54
015.001.5	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	7	R\$ 202,38	R\$ 246,90	R\$ 1.728,30
015.001.6	8211	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	un	5	R\$ 197,05	R\$ 240,40	R\$ 1.202,00
015.001.7	12866	ORSE	TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL	un	1	R\$ 535,79	R\$ 653,66	R\$ 653,66
015.001.8	802	ORSE	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfrio ou similar	un	1	R\$ 572,42	R\$ 698,35	R\$ 698,35
015.001.9	7287	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou	un	1	R\$ 662,32	R\$ 808,03	R\$ 808,03





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			similares - Rev 02					
015.001.10	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	R\$470,85	R\$ 574,44	R\$ 574,44
015.002			METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRAS, ENGATES, VÁLVULAS E SIFÕES)					R\$ 4.969,27
015.002.1	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	R\$65,30	R\$ 79,67	R\$ 79,67
015.002.2	4392	ORSE	Torneira para lavatorio cirúrgico com acionamento cotovelo	un	10	R\$ 400,79	R\$488,96	R\$ 4.889,60
015.003			ACESSÓRIOS SANITÁRIOS (SABONETEIRA, PORTA PAPEL, CABIDE)					R\$ 4.565,15
015.003.1	12511	ORSE	PORTA-PAPEL HIGIENICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO.	un	5	R\$ 54,91	R\$ 66,99	R\$ 334,95
015.003.2	12511	ORSE	PORTA-PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS COM ACRÍLICO, OU SIMILAR	un	16	R\$ 90,86	R\$ 110,85	R\$ 1.773,60
015.003.3	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	16	R\$ 56,33	R\$ 68,72	R\$ 1.099,52
015.003.4	8492	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	6	R\$ 185,39	R\$ 226,18	R\$ 1.357,08
015.004			BANCADAS (MÁRMORE, GRANITO, AÇO, ETC.)					R\$ 10.046,63
015.004.1	8365	ORSE	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	7,25	R\$ 806,31	R\$ 983,70	R\$ 7.131,83
015.004.2	11736	ORSE	Bancada em granito branco fortaleza, e = 2cm	m²	6	R\$ 398,20	R\$ 485,80	R\$ 2.914,80
016			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO					R\$ 3.597,07
016.001			EXTINTORES					R\$ 3.433,07
016.001.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	1	R\$ 207,42	R\$ 253,05	R\$ 253,05
016.001.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	1	R\$ 183,84	R\$ 224,28	R\$ 224,28
016.001.3	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	4	R\$ 584,62	R\$ 713,24	R\$ 2.852,96
016.001.3	1512	ORSE	BASE DECORATIVO PARA EXTINTORES	un	2	R\$ 42,12	R\$ 51,39	R\$ 102,78
016.002			PLACAS, ADESIVOS E PINTURAS DE SINALIZAÇÃO					R\$ 164,00
016.002.1	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	8	R\$ 16,80	R\$ 20,50	R\$ 164,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

017			PROTEÇÃO DE PAREDES - BATE-MACA/CORRIMÃO					R\$ 4.913,16
017.001			BATE-MACA/CORRIMÃO					R\$ 4.913,16
017.001.1	110351	SBC	BATE MACA EM PVC FLEXIVEL 20CM SOBREPOR	M	21	R\$ 191,77	R\$ 233,96	R\$ 4.913,16
018			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					R\$ 37.069,97
018.001			REDE FRIGORIGENA					R\$ 4.305,14
018.001.1	9782	ORSE	TUBO EM COBRE RIGIDO, DN 1/2 REVESTIDO COM TUBO ESPONJOSO, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES FRIGORIGENA	m	28	R\$ 58,60	R\$ 71,49	R\$ 2.001,72
018.001.2	9780	ORSE	TUBO EM COBRE RIGIDO, DN 1/4 REVESTIDO COM TUBO ESPONJOSO, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES FRIGORIGENA	m	35	R\$ 46,76	R\$ 57,05	R\$ 1.996,75
018.001.3	9781	ORSE	Rede frigorígena com tubos de cobre de 3/8" sem costura, isolamento térmico, abraçadeiras, limpeza do sistema com nitrogênio, carga de gás freon R-22 - Fornecimento e instalação	m	7	R\$ 35,91	R\$ 43,81	R\$ 306,67
018.002			DRENOS					R\$ 1.145,04
018.002.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	65	R\$ 11,37	R\$ 13,87	R\$ 901,55
018.002.2	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	13	R\$ 6,97	R\$ 8,50	R\$ 110,50
018.002.3	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	13	R\$5,13	R\$ 6,26	R\$ 81,38
018.002.4	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	13	R\$ 3,25	R\$ 3,97	R\$ 51,61
018.003			EQUIPAMENTOS					R\$ 31.619,79
018.003.1	070479	SBC	AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO CARRIER 24.000 BTU'S	UN	1	R\$ 4.698,76	R\$ 5.732,49	R\$ 5.732,49
018.003.2	070355	SBC	AR CONDICIONADO SPLIT LG DUAL INVERTER ECONOMICO 9.000 BTUS	UN	5	R\$ 1.928,03	R\$ 2.352,20	R\$ 11.761,00
	070517	SBC	AR CONDICIONADO SPLIT LG DUAL INVERTER ECONOMICO 12000 BTUS	UN	5	R\$ 2.315,79	R\$ 2.825,26	R\$ 14.126,30
019			MUROS E FECHAMENTOS					R\$102.686,52
019.001			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 3.905,71
019.001.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	3	R\$ 64,62	R\$ 78,84	R\$ 236,52
019.001.2	101117	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF 07/2020	m³	15	R\$2,79	R\$ 3,40	R\$ 51,00
019.001.3	102328	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV.	m³	376,895	R\$ 7,87	R\$ 9,60	R\$ 3.618,19





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			(0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021					
019.002			FUNDAÇÃO					R\$ 29.203,44
019.002.1	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	3	R\$ 427,08	R\$ 521,04	R\$ 1.563,12
019.002.2	74053/001	SINAPI	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m³	48	R\$ 472,00	R\$ 575,84	R\$ 27.640,32
019.003			ALVENARIA					R\$ 41.105,75
019.003.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	135,36	R\$ 64,43	R\$ 78,60	R\$ 10.639,30
019.003.2	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	M	49	R\$ 59,32	R\$ 72,37	R\$ 3.546,13
019.003.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF 01/2017	m³	8	R\$ 2.758,23	R\$ 3.365,04	R\$ 26.920,32
019.004			REVESTIMENTO E ACABAMENTO					R\$28.473,62
019.004.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	270,72	R\$ 7,81	R\$ 9,53	R\$ 2.579,96
019.004.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	m²	270,72	R\$ 48,26	R\$ 58,88	R\$ 15.939,99
019.004.3	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	270,72	R\$ 2,44	R\$ 2,98	R\$ 806,75
019.004.4	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	270,72	R\$ 9,29	R\$ 11,33	R\$ 3.067,26
019.004.5	95624	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	m²	270,72	R\$ 18,40	R\$ 22,45	R\$ 6.077,66
020			ABRIGO DE RESÍDUOS					R\$ 36.351,87
020.001			LOCAÇÃO DA OBRA					R\$ 1.040,82
020.001.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	16,6	R\$ 51,39	R\$ 62,70	R\$ 1.040,82
020.002			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 78,84
020.002.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	1	R\$ 64,62	R\$ 78,84	R\$ 78,84





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

020.003			FUNDAÇÃO - RADIER					R\$ 7.874,85
020.003.1	73817/002	SINAPI	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m³	3,63	R\$ 121,72	R\$ 148,50	R\$ 539,06
020.003.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	2,18	R\$ 2.758,23	R\$ 3.365,04	R\$ 7.335,79
020.004			ALVENARIA ESTRUTURAL					R\$ 6.348,45
020.004.1	89458	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF 12/2014	m²	43,56	R\$ 55,89	R\$ 68,19	R\$ 2.970,36
020.004.2	90281	SINAPI	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,8:1,1	m³	3,48	R\$ 589,80	R\$ 719,56	R\$ 2.504,07
020.004.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	3,4	R\$ 33,99	R\$ 41,47	R\$ 141,00
020.004.4	89999	SINAPI	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 09/2021	KG	3	R\$ 13,72	R\$ 16,74	R\$ 50,22
020.004.5	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	KG	60	R\$ 9,33	R\$ 11,38	R\$ 682,80
020.005			COBERTURA					R\$ 2.063,81
020.005.1	74202/001	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	14,5	R\$77,85	R\$ 94,98	R\$ 1.377,21
020.005.2	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	M	19,5	R\$ 28,86	R\$ 35,21	R\$ 686,60
020.006			REVESTIMENTO INTERNO					R\$ 5.838,35
020.006.1	87871	SINAPI	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	44,24	R\$ 12,36	R\$ 15,08	R\$ 667,14
020.006.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	44,24	R\$ 34,74	R\$ 42,38	R\$ 1.874,89
020.006.3	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	44,24	R\$ 61,07	R\$ 74,51	R\$ 3.296,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			AF 06/2014					
020.007			REVESTIMENTO EXTERNO					R\$ 1.730,70
020.007.1	87871	SINAPI	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	30,12	R\$ 12,36	R\$ 15,08	R\$ 454,21
020.007.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	30,12	R\$ 34,74	R\$ 42,38	R\$ 1.276,49
020.008			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 909,83
020.008.1	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m²	9,55	R\$ 27,27	R\$ 33,27	R\$ 317,73
020.008.2	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	m²	9,55	R\$ 50,82	R\$ 62,00	R\$ 592,10
020.009			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 2.604,35
020.009.1	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	m²	14,5	R\$ 147,22	R\$ 179,61	R\$ 2.604,35
020.010			ESQUADRIAS METÁLICAS/VIDROS					R\$ 2.525,54
020.010.1	1897	ORSE	Tela de nylon tipo mosquitoireo com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	m²	1,8	R\$ 53,28	R\$ 65,00	R\$ 117,00
020.010.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	3,78	R\$ 522,28	R\$ 637,18	R\$ 2.408,54
020.011			PINTURA					R\$ 630,77
020.011.1	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	m²	1,8	R\$ 26,45	R\$ 32,27	R\$ 58,09
020.011.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	m²	14,5	R\$ 11,31	R\$ 13,80	R\$ 200,10
020.011.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	m²	30,12	R\$ 10,14	R\$ 12,37	R\$ 372,58
020.012			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO					R\$ 714,57
020.012.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO,	UN	1	R\$ 585,71	R\$ 714,57	R\$ 714,57





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020					
020.013			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CABOS DE COBRE					R\$ 2.303,28
020.013.1	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	220	R\$ 6,48	R\$ 7,91	R\$ 1.740,20
020.013.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	55	R\$ 5,69	R\$ 6,94	R\$ 381,70
020.013.3	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	18	R\$ 3,41	R\$ 4,16	R\$ 74,88
020.013.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	25	R\$ 3,49	R\$ 4,26	R\$ 106,50
020.014			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS					R\$ 333,39
020.014.1	673	ORSE	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3	R\$ 91,09	R\$ 111,13	R\$ 333,39
020.015			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INTERRUPTORES E TOMADAS					R\$ 156,57
020.015.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3	R\$19,43	R\$ 23,70	R\$ 71,10
020.015.2	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3	R\$ 23,35	R\$ 28,49	R\$ 85,47
020.016			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRODUTOS					R\$ 139,05
020.016.1	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	15	R\$7,60	R\$ 9,27	R\$ 139,05
020.017			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA					R\$ 321,24
020.017.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	7	R\$ 8,43	R\$ 10,28	R\$ 71,96
020.017.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	1,3	R\$ 14,33	R\$ 17,48	R\$ 22,72
020.017.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	R\$ 75,22	R\$ 91,77	R\$ 91,77
020.017.4	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4"	UN	3	R\$ 36,83	R\$ 44,93	R\$ 134,79





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

			PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020					
020.018			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTO					R\$ 737,46
020.018.1	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	15	R\$ 38,02	R\$ 46,38	R\$ 695,70
020.018.2	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3	R\$ 11,41	R\$ 13,92	R\$ 41,76
021			COMUNICAÇÃO VISUAL					R\$ 3.126,25
021.001			PLACAS INDICADORAS					R\$ 3.126,25
021.001.1	4249	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	25	R\$ 102,50	R\$ 125,05	R\$ 3.126,25
022			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 4.028,98
022.001			CALÇADA / PASSEIO					R\$ 4.028,98
022.001.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m²	5,03	R\$ 656,55	R\$ 800,99	R\$ 4.028,98
023			LIMPEZA					R\$ 846,69
023.001			LIMPEZA PARA ENTREGA DE OBRA					R\$ 846,69
023.001.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	247,57	R\$ 2,80	R\$ 3,42	R\$ 846,69
				Total Geral			R\$ 842.214,73	

TABELA RESUMO DOS CUSTOS	
MÃO DE OBRA	R\$ 303.748,01
MATERIAL	R\$ 386.588,38
VALOR TOTAL SEM BDI	R\$ 690.336,39
BDI 21,35 %	R\$ 151.878,34
VALOR TOTAL COM BDI	R\$ 842.214,73

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1. Fazem parte integrante do presente Contrato:

- Edital de Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº008/2022** e seus Anexos;
- Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste Contrato, contados da data de assinatura é de **12 (doze) meses**.

3.2. A **SESAU** deverá emitir Ordens de Serviços em que sejam especificados os serviços, nas quais deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- a) Programação que deverá ser seguida pela **CONTRATADA**.
- b) Quantitativos unitários estimados dos serviços principais a serem executados, em consonância com os itens que integram o Cronograma Físico.
- c) Definição dos locais onde os serviços serão executados.
- d) Prazos de execução dos serviços.
- e) Numeração que permita sua individualização.

3.3. A CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento das Ordens de Serviços, deverá contestar quaisquer dados das mesmas que não estiverem de acordo com este Contrato, ou com o projeto citado. Depois de decorrido este prazo a Ordem de Serviço será considerada aceita e subsidiará a aferição de cronogramas, multas e outras finalidades previstas neste Contrato.

3.4. Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

3.5. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado nas hipóteses e na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, observando-se, ainda, o **item 5.2 do Edital**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços, conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

4.1. Na execução do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá empregar profissional capacitado, nos limites das necessidades exigidas para tanto, assim entendidas como detentor de diploma de nível superior para as tarefas que o exijam e de declaração de responsabilidade técnica pela execução dos serviços descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** retro, emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. Os profissionais da Equipe Técnica, incluindo-se os integrantes dos quadros das subcontratadas, deverão estar presentes em todas as atividades decorrentes do serviço, e não poderão ser substituídos sem prévia anuência, de acordo com o juízo discricionário da **SESAU** e mediante a apresentação de justificativa prévia pela **CONTRATADA**.

4.3 A substituição de qualquer profissional da Equipe Técnica, só poderá ocorrer com a prévia anuência da **PMA** e mediante a apresentação, por escrito, de justificativa prévia pela **CONTRATADA**.

4.4 No caso do responsável técnico pelos serviços Objeto deste Contrato, não ser o mesmo da Proposta da **CONTRATADA**, o substituto deverá atender o exigido no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MEDIÇÕES

5.1. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico Financeiro da **PMA**.

5.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, serão estabelecidos novos Cronogramas Físico e Financeiro, arbitrados motivadamente pela **PMA**, de modo a respeitar proporcionalmente o aumento de encargos ao particular.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

5.3. Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, deste Edital.

5.4. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados nas Planilhas de Pedido de Cotação fornecidas, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

5.5. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da SESAU.

5.6. A medição final corresponderá a no mínimo 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas mensais estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro e em seus ajustes, previstos no item 5.1 deste Edital, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições objeto da **CLÁUSULA QUINTA** deste Contrato, devendo este percentual mínimo de 5% (cinco por cento), ser liberado após o aceite definitivo de todos os serviços.

6.1.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, a CONTRATADA deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no item 17.3.

6.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e dentro do cronograma de pagamento financeiro.

6.3. O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- a) Carta de encaminhamento;
- b) Nota fiscal (fatura), em 04 (quatro) vias;
- c) Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados.
- d) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior aos serviços;
- e) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior dos serviços;
- f) Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA/CAU - BA (apresentado após a assinatura do contrato ou quando houver alteração do profissional responsável e, no caso da necessidade, mediante o serviço a ser realizado);
- g) Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal da sede do CONTRATADO e do Município Contratante quanto à tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado, sob pena de não pagamento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

6.4. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

6.6. O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

6.7. O descumprimento do item 6.3 poderá acarretar a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

6.8 A Prefeitura Municipal de Alagoinhas não é responsável por quaisquer ônus, direitos e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

6.9 Fica facultado ao **CONTRATANTE** reter da **CONTRATADA** os valores definidos em acordo ou litígio judicial trabalhista, quando a demanda se der em virtude da prestação de serviços objeto deste contrato ou de qualquer outro instrumento contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** assume por este Instrumento as obrigações aqui estabelecidas, além de outras constantes do Edital de Licitação e todos os seus anexos e derivadas da legislação.

7.2 O extrato do Contrato será publicado em Diário Oficial próprio até o quinto dia útil do mês subsequente ao da data de sua assinatura.

7.3 Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022**.

7.4. O **CONTRATANTE** se obriga, ainda, a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar a execução deste Contrato;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos a **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, a **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A **CONTRATADA** se obriga a:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

8.1.1 Obedecer fielmente, durante a execução do Contrato, todas as determinações constantes do Edital e seus anexos; as condições de habilitação e qualificação exigidas; a sua Proposta de Preços, bem como a legislação invocada no Preâmbulo do presente Instrumento Contratual;

8.1.2 Tomar providências no sentido de que sejam cumpridas rigorosamente as normas de higiene e prevenção de acidentes recomendadas pela legislação pertinente, devendo fornecer EPI'S para os funcionários da obra, bem como se responsabilizar pelo uso dos mesmos sob pena de paralisação do serviço e aplicação de multa diária, para tanto, devendo manter no local da obra, serviço próprio dirigido por profissional especializado;

8.1.3 Manter no local da execução, às suas expensas, o boletim diário dos serviços, bem como placa de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos após o início dos serviços, sob pena de incorrer em multa, por dia de atraso na colocação, permanecendo no local até a finalização integral do serviço

8.1.4 Manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

8.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstituir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados, sem ônus para o Município e sem importar em alteração do prazo contratual.

8.1.6 Entregar a obra e serviços contratados em perfeitas condições de utilização, sem restos de materiais, desimpedidos e totalmente limpos, e responder pela sua qualidade mesmo depois de concluídos.

8.1.7 Responsabilizar-se por indenizações decorrentes de danos e/ou prejuízos causados por ela, seus prepostos ou subcontratados, ao MUNICÍPIO ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, isentando desde já o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação ou responsabilidade que possa advir, reservando-se ao MUNICÍPIO o direito de regresso contra a **CONTRATADA**, podendo descontar de quaisquer créditos a importância necessária ao ressarcimento de tais danos e/ou prejuízos.

8.1.8 Responder pelos efeitos da ocorrência de incêndio, explosão, desmoronamentos e quaisquer outros eventos danosos;

8.1.9 Responsabilizar-se pelo ônus decorrente da incidência de tributos de arrecadação Federal, Estadual e Municipal;

8.1.10 Executar o serviço com Acompanhamento Técnico da Obra – ATO, visando garantir o atendimento das normas técnicas pertinentes;

8.1.11 Fornecer toda mão de obra comum, especializada, técnica e administrativa, necessária ao perfeito desenvolvimento dos serviços responsabilizando-se pelos encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros e outros havidos ou por haver, de acordo com a legislação em vigor, bem como despesas com transporte, fardamento, alimentação e diárias de toda a sua mão de obra utilizada na execução dos serviços,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

apresentando sempre que solicitado, os comprovantes respectivos, sob pena de retenção de eventuais pagamentos que lhe sejam devidos;

8.1.12 Submeter previamente à autorização pelo **CONTRATANTE** a subcontratação de quaisquer serviços relativos ao objeto deste contrato, encaminhando formalmente à **CONTRATANTE** toda documentação pertinente. A aceitação de subcontratado(s) não gerará qualquer vínculo obrigacional e de qualquer solidariedade com o **CONTRATANTE**, tampouco qualquer responsabilidade pelos atos ou fatos dele(s) originário(s), ou de seus prepostos a qualquer título. Responderá exclusivamente a **CONTRATADA**, que permanecerá diante do **CONTRATANTE** como única responsável por todas as obrigações estabelecidas no contrato;

8.1.13 Conservar permanentemente na obra o Engenheiro Civil Residente designado, ao qual serão necessariamente conferidos poderes de decisão, notificando formal e previamente o **CONTRATANTE** quanto à pretensão de mudança do Engenheiro Civil Residente e/ou, também, do Mestre de Obras.

8.1.14 Executar os serviços de forma que estes acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao local da obra, responsabilizando-se pela sinalização adequada, mantendo entendimentos com a entidade disciplinadora do trânsito e empenhando-se em minimizar os riscos inerentes à atividade;

8.1.15 Permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do local do objeto deste Contrato bem como de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de postos à execução, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, pertença seus agentes à **CONTRATANTE** ou a terceiros por ele designados;

8.1.16 Responder pela realização de todos os ensaios, materiais, equipamentos, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços (tais como ensaios, sondagem geológica complementar, acompanhamento topográfico e controle de material, etc.), bem como pelo reparo de serviços executados e substituição de materiais, caso, a critério da **fiscalização**, forem julgados indispensáveis para que a obra seja entregue em perfeitas condições de qualidade e estabilidade;

8.1.17 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços determinados pela Fiscalização do Município e pelos atrasos acarretados por essa rejeição;

8.1.18 Remover do canteiro as instalações provisórias (barracões, silos, instalações elétricas e sanitárias) até a entrega provisória da obra, e ainda todo e qualquer material julgado inadequado a critério da fiscalização, bem como retirar qualquer dos seus prepostos julgados inconvenientes pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do momento da notificação expressa ou verbal;

8.1.19 Responsabilizar-se pelas despesas com energia elétrica, água e esgoto necessários para execução dos serviços, e pela instalação de banheiros químicos para a sua equipe de trabalho, realizando a limpeza das fossas e dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas legalmente habilitadas;

8.1.20 Dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obra, em local adequado para serem recolhidos pelo serviço de limpeza pública, coletando, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro de obras e destinando-o adequadamente, conforme estabelecido pelo CONAMA, ficando proibido o seu





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

lançamento em águas e, adotando práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos;

8.1.21 Assumir todas as responsabilidades e ônus, no que se referem aos seus empregados, tais como: salários, encargos sociais, assistência médica, seguros, auxílios transporte e alimentação, em local de serviço e demais obrigações trabalhistas, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer despesa desse tipo.

1. É responsabilidade da CONTRATADA, providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas insumos, mão-de-obra, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS DO CONTRATO

9.1. Garantia de Execução:

9.1.1 Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Fiel Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em espécie, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da CONTRATADA (Art. 56, §1º e 2º da Lei 8.666/93).

9.1.2 Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.1.3 Caso o valor global e/ou o percentual de desconto da proposta da adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do §1º do Artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do Contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.1.4 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.1.5 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.1.6 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

9.1.7 Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

9.1.8 Após a assinatura do Termo de Encerramento Físico do Contrato será devolvida a "Garantia de Fiel Execução", uma vez verificada a perfeita execução das obras/serviços e demais obrigações contratuais.

9.1.9 A garantia deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pelo **MUNICÍPIO**, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem do **MUNICÍPIO**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

9.1.10 Em caso de rescisão contratual, a devolução da garantia contratual à CONTRATADA ocorrerá nas situações amparadas pelo §2º, Art. 79, da Lei 8.666/93.

9.1.11 É condição inafastável para assinatura do contrato a prestação de garantia a execução do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo contratante, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das “ordens de serviços”;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do **CONTRATANTE**;
- f) Dissolução total da **CONTRATADA**.

10.2. Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

10.3. Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos Arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS PENALIDADES

11.1. Na hipótese de infração contratual, a PMA poderá considerar rescindido o Contrato.

11.2. Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação prevista no Edital ou neste Contrato, aplicar-se-ão à **CONTRATADA** inadimplente as sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alagoins, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração Pública, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no inciso anterior.

11.3. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PMA ou cobrada judicialmente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

11.4. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' do item 11.2 desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea 'b', facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5 A sanção estabelecida na alínea 'd' do item 11.2 desta Cláusula é de competência exclusiva do Prefeito do Município de Alagoinhas/BA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.6. A **CONTRATADA** se sujeita também à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor total do Contrato e passível de dedução das garantias ou, caso sejam estas insuficientes, das prestações devidas, em decorrência de atraso injustificado na execução do Contrato e da não apresentação dos documentos previstos, salvo se o atraso resultar de ato não imputável à **CONTRATADA**.

11.7. Em ocorrendo à rescisão do Contrato por infração contratual realizada pela **CONTRATADA**, observar-se-á, no que couber, o disposto nos artigos 79, inciso I e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das penalidades acima previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A **CONTRATADA** executará fielmente o Objeto da presente Licitação, em estrita obediência às regras deste Edital e ao Contrato a ser firmado, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Os Serviços do objeto desta Licitação serão fiscalizadas pela SESAU e/ou seu preposto, na seguinte forma:

12.2.1. A FISCALIZAÇÃO designada pela SESAU anotarà em livro diário de serviços, as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

12.2.2. A **CONTRATADA** deverá manter, no local serviço, preposto aceito pela SESAU, para prover o que disser respeito a regular execução do Contrato.

12.3. Executado o Contrato, o seu Objeto será recebido:

12.3.1. Provisoriamente, por Comissão designada pela SESAU, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, atendendo o estipulado no item 8.1.4;

12.3.2. Definitivamente, por Comissão designada pela SESAU mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

12.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do Contrato, em





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação, ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do Objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

12.6. A SESAU poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários, para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto, podendo inspecionar a qualquer tempo o Projeto em execução, assim como os equipamentos e materiais nele empregados e examinar os registros e documentos que considerarem necessários conhecer. No desempenho dessa tarefa, o pessoal designado pela PMA deverá contar com a mais ampla colaboração da CONTRATADA.

12.7. A CONTRATADA deverá seguir as especificações e Diretrizes básicas dos serviços, que seguem junto com a planilha de quantitativos e preços da PMA.

12.8. Os serviços deverão ser prestados no local indicado, após autorização por parte da SESAU de prestação de serviços.

12.9. Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da execução do contrato, servindo de fundamento para a prorrogação do mesmo, somente serão considerados quando apresentados pela **CONTRATADA** na ocasião das respectivas ocorrências, desde que aceitos pela **CONTRATANTE**. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazos baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela **FISCALIZAÇÃO** na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste contrato na forma estabelecida no Edital e conforme planilha de preços de sua Proposta, no valor global de **R\$ 842.214,73 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos)**, cujos preços unitários estão discriminados nesta última, sendo pagos com recursos do Município de Alagoinhas alocados à Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte indicação orçamentária:

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
1.137	4.4.90.51	632.0000

13.2. Os preços acertados são fixos e irrevogáveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente.

13.3 Após um ano da assinatura do contrato a CONTRATADA terá direito a requerer reajustamento de preços.

13.4 O não requerimento mencionado no item anterior implicará na preclusão do direito de reajustar os valores contratados.

13.5. O preço ajustado no item **13.1** desta cláusula inclui todos os custos dos serviços, tributos, contribuições, salários, sejam diretos ou indiretos, responsabilizando-se a CONTRATADA por toda e qualquer despesa não prevista textualmente neste Contrato, inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

ou inobservância de qualquer dispositivo legal ou regulamentar, federal, estadual ou municipal, excetuando as despesas de Reajustamento, que porventura ocorram e que será objeto de dotação complementar.

13.6 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

13.7 Os reajustamentos de preços do objeto deste contrato, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

13.8 Ocorrendo autorização pela CONTRATANTE para reajustamento de preços, os mesmos serão atualizados pela aplicação de índice setorial adequado.

13.9 O cálculo de reajuste será feito considerando-se a defasagem dos preços da proposta, a data-base de oferecimento da proposta para fins de atendimento ao princípio da anualidade.

13.10 A empresa a ser contratada deverá apresentar requerimento formal por escrito, antes da celebração de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. A PMA deverá fiscalizar e assegurar, através do disposto em lei, o fiel e integral cumprimento de todas as obrigações previstas neste Contrato.

14.2. A Fiscalização da execução dos serviços caberá à SESAU, devendo a **CONTRATADA** se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos adotados pela FISCALIZAÇÃO. Os atos da FISCALIZAÇÃO, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela SESAU, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do Projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais utilizados na execução do serviço, os quais deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

14.3 O fiscal designado deverá anotar em registro próprio toda ocorrência verificada na execução do objeto deste contrato, em especial toda e qualquer paralização dos serviços ou sempre que verificar atraso no seu andamento.

14.4 As faltas identificadas pelo fiscal designado serão imediatamente comunicadas ao gestor do contrato para que adote as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

15.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os tributos, encargos sociais, despesas com viagens, estadias e outros custos de qualquer espécie, relativos aos serviços objeto deste Contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da PMA, sob pena de imediata rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

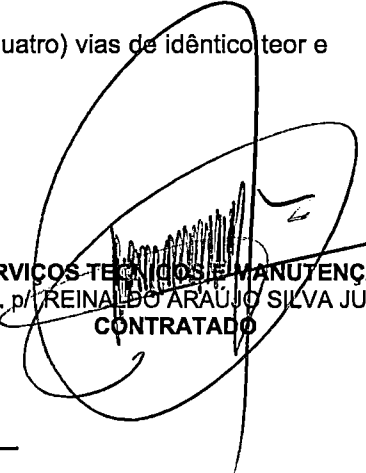
17.1. As partes se obrigam por si e por seus sucessores, a qualquer título, ainda que por transformação, incorporação, fusão e cisão, ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

17.2 Fica eleito o foro da Comarca do Município de Alagoins/BA, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Alagoins, 19 de dezembro de 2022.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EIREL
Rep. p/ **REINALDO ARAÚJO SILVA JUNIOR**
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1: Danielle D. Dantas

CPF: 018370675-70

TESTEMUNHA 2: 

CPF: 05346876551



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020

Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o município de Parintins e a empresa QUEOPS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 17.471.993/0001-82. Tomada de Preços Nº 012/2020-PMP. Objeto da licitação: "Construção de espaço educativo com 02 (duas) salas de aula padrão FNDE, na Comunidade Colônia do Açai, no município de Parintins". Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Segunda - Prazos/ Paragrafo Primeiro. Prazo: 180 dias a contar de 18/05/2022. Assinatura: 3/5/2022. Signatário: Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito de Parintins.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020

Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o município de Parintins e a empresa QUEOPS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 17.471.993/0001-82. Tomada de Preços Nº 012/2020-PMP. Objeto da licitação: "Construção de espaço educativo com 02 (duas) salas de aula padrão FNDE, na Comunidade Colônia do Açai, no município de Parintins". Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Segunda - Prazos/ Paragrafo Primeiro. Prazo: 180 dias a contar de 16/11/2022. Assinatura: 25/10/2022. Signatário: Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito de Parintins

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022 - SRP Nº 57/2022

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial Nº 048/2022 SRP Nº 057/2022-PMP, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de volumes diversos via fluvial e aéreo para atender as secretarias municipais, às licitantes: A. Oda da Silva ME CNPJ nº: 08.601.198/0001-70 vencedora do Lote 01 e a empresa Águia Serviços de Transportes LTDA CNPJ Nº 11.725.112/0001-26 vencedora do Lote 02. Data da assinatura: 16/12/2022. Signatário:

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022 - SRP Nº 56/2022

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial Nº 047/2022 SRP Nº 056/2022-PMP, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: A.V de Freitas eireli cnpj nº 84.115.435/0001-71 vencedora do item 01 e a empresa Macuricanã Resort Hotel Ltda CNPJ Nº 03.527.143/0001-44 vencedora dos itens 02 e 03 para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem com café da manhã. Data da assinatura: 14/12/2022. Signatário:

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2022

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 27/2022

OBJETO: Aquisição de Itens de decoração natalina, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: VALDEMAR DA SILVA BARBOSA NETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.979.142/0001-85. Valor do Contrato: R\$ 20.841,00 (Vinte mil oitocentos e quarenta e um reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 19/12/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo de Aditivo de valor ao Contrato nº 304/2022. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAS EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para laboratório, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de campo alegre de lourdes". PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO LICITATÓRIO: PE 016/2022, 29 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo de Aditivo de valor ao Contrato nº 314/2022. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa B2G VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do município de campo alegre de lourdes". PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO LICITATÓRIO: PE 015/2022, 29 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022, Contratante Prefeitura Municipal de Abaíra CNPJ 13.670.021/0001-66, Contratada VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17 situada na Rua Diogo Distribuidora, Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município, Valor global fixado R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais; Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023; Assinatura em : 23/12/2022. Prefeito Edval Luz Silva CPF 365.314.725-53.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA- BA, CNPJ13.670.021.000-66 Prefeito Edval Luz Silva CPF 365.314.725-53.Torna público a Adjudicação e Homologação Contratada em favor do VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17 situada na Rua Diogo Distribuidora; Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município, Valor global fixado R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).

EDVAL LUZ SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de portões e grades para atender as demandas desta Prefeitura. Tipo: Menor Preço global. Sessão: 11/01/2023 às 09:00hs. Licitação BB: 980755.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas desta Prefeitura. Tipo: Menor Preço global. Sessão: 11/01/2023 às 13:30hs. Licitação BB: 980756.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de vidraria, incluindo fornecimento de vidro e acessórios, para atender as demandas desta Prefeitura. Tipo: Menor Preço global. Sessão: 11/12/2022 às 15:00hs. Licitação BB: 980758.

Editais disponíveis em: <http://www.portalop.org.br/diariopref/?id=3112> e <https://www.licitacoes-e.com.br>.

JEANE ANDRADE DO NASCIMENTO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 395/2022

Contratante: Município de Alagoinhas - CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI - CNPJ/MF nº 04.835.478/0001-92 - Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 008/2022- Objeto: Construção De Uma Unidade Básica De Saúde Na Rua Conselheiro Junqueira, Loteamento Residencial Urujiara, No Município De Alagoinhas - Bahia Conforme Termo De Convênio De Cooperação Técnica E Financeira Nº 069/2022 - Valor estimado: R\$ 842.214,73 [oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos] - Data de Assinatura:19/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a licitação: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, através do menor preço global, empreitada por preço global. DATA: 01/02/2023. HORA: 09H00MIN. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, ou telefone: (075)3634-2735. Cópia do edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimosdiarios-publicados/>.

Amargosa/BA, Em 29 de dezembro de 2022

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 217/22. PE 08/22. Contratado: Manupa COM. EXP. IMP de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, CNPJ 03.093.776/0007-87. Valor: R\$ 229.500,00. Objeto: aquisição de veículos. Assinatura. 28/12/22. Vigência: 28/12/2023.

Contrato 216/22. PE 08/22. Contratado: Irevell Irece Veículos e Peças LTDA, CNPJ 96.709.134/0001-55. Valor: R\$ 92.000,00. Objeto: aquisição de veículos. Assinatura. 28/12/22. Vigência: 28/12/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2022/PE

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Banzãe-BA torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Eletrônico SRP nº. 058/2022/PE, no dia 11/01/2023, objetivando a registro de preço para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de automóvel tipos Pick Up, zero quilometro para compor a frota de veículos do Município de Banzãe/ Bahia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital disponível no site - <https://bll.org.br/> ou através do e-mail: licitacaoabanzae1@outlook.com, nos horários das 08:00hs às 12:00hs.

Banzãe - Ba, 29 de dezembro de 2022.

GLAUCIA DA CRUZ SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Torna-se público a suspensão temporariamente do Pregão Eletrônico nº027/2022, por solicitação da Secretaria de Cultura, eventos, Turismo e Lazer. cujo objeto é, Contratação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, e outras estruturas necessárias para a realização do evento festivo "Biritinga Folia" que será realizada nos dias de 21 a 23 de janeiro de 2023, Motivo, ajuste na Planilha do Termo de Referência e informações do mesmo. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até a realização dos ajustes necessários. A nova publicação será nos mesmos locais da inicial e disponível no portal, site www.comprasnet.gov.br.

Biritinga, Em 29 de dezembro de 2022

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 12/01/2023 às 15:00 hrs, para Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia. T: (77) 3461-1012.

Edital na sede e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>.

Em 29 de dezembro de 2022
FLORÊNCE DE PAULA CAMPOS MONTEIRO





EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 395/2022 – Contratante: Município de Alagoins – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 –
Contratada: **STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI** – CNPJ/MF n.º
04.835.478/0001-92 – Procedimento Licitatório: Tomada de Preços n.º 008/2022– Objeto: Construção
De Uma Unidade Básica De Saúde Na Rua Conselheiro Junqueira, Loteamento Residencial Urupiara,
No Município De Alagoins – Bahia Conforme Termo De Convênio De Cooperação Técnica E
Financeira Nº 069/2022 – Valor estimado: R\$ 842.214,73 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e
quatorze reais e setenta e três centavos) - Data de Assinatura:19/12/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

O Prefeito Municipal De Pauini, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, pertinente a Tomada De Preços Nº. 024/2022. CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, R E S O L V E: I-Homologar o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 024/2022, cujo objeto "Contratação de pessoa jurídica especializada na Reforma e Ampliação do Estádio de Pauini-AM". II-ADJUDICAR o objeto do certame à empresa BIOSOLAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.408.244/0001-88, pelo valor total de R\$ 664.038,83 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trinta e oito reais e oitenta e três centavos). III-DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Pauini, 16 de dezembro de 2022.
RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

SRP 014/2022

Menor Preço Global Por Item- Processo Nº 1451/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, designado pelo Decreto de 06 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço global por item, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023. A realização do certame está prevista para o dia 20 de janeiro de 2023, às 13h00min - horário de Brasília.

O Edital completo está à disposição dos interessados por meio de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.compras.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2023 às 08h00 no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2023 às 13h00 no site www.compras.gov.br horário de Brasília.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 6 de janeiro de 2023.

BRUNO PONTES VIEIRA
Pregoeiro

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 405/2022 - Contratante: Município de Alagoinhas - CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ/MF nº 08.395.821/0001-86 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 059/2021 - Objeto: Fornecimento de reagentes para a realização de exames de bioquímica e hematológico nos usuários da rede municipal de saúde pelo laboratório Municipal de Alagoinhas - Ba, com a cessão de equipamentos em regime de comodato - Valor estimado: R\$ 105.875,00 (cento e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais) - Data de Assinatura: 21/12/2022.

Contrato nº. 406/2022 - Contratante: Município de Alagoinhas - CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: KI DELICIA CONFEITARIA EIRELI - CNPJ/MF nº 27.216.842/0001-31 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 058/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições, kit lanches, pães e serviços complementares para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Alagoinhas/Bahia - Valor estimado: R\$ 28.189,22 (vinte e oito mil, centos e oitenta e nove reais e dois centavos) - Data de Assinatura: 08/12/2022.

RETIFICAÇÕES

No extrato do contrato nº 396/2022 - Contratada: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - Publicado na Seção 3, Edição 2, Publicada dia 03 de janeiro 2023, página 143, no Diário Oficial da União. Onde se lê: Data de assinatura: 26/12/2022. - Leia-se: 01/12/2022.

No extrato do contrato nº 394/2022 - Contratada: C DOS SANTOS JUNIOR - Publicado na Seção 3, Edição 244, Publicada dia 28 de dezembro 2022, página 252, no Diário Oficial da União. Onde se lê: Valor estimado: R\$ 26.589,30 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). - Leia-se: Valor estimado: R\$ 66.813,30 (sessenta e seis mil, oitocentos e treze reais e trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 403/2022 - Contratante: Município de Alagoinhas - CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: WF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ/MF nº 26.275.429/0001-85 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 058/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições, kit lanches, pães e serviços complementares para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Alagoinhas/Bahia - Valor estimado: R\$ 694.898,40 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) - Data de Assinatura: 05/12/2022.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 408/2022, firmado entre o Município de Alagoinhas e a empresa STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, pag. 255, do dia 30 de dezembro de 2022, ONDE SE LÊ: Contrato 395/2022. - LEIA-SE: Contrato 408/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

VALOR AO CONTRATO Nº 352/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anguera, CNPJ nº 13.607.346/0001/02; CONTRATADA: Pedreira Engenharia LTDA, CNPJ nº 12.989.484/0001-22; OBJETO: AJUSTE A ADIÇÃO DE VALOR do contrato firmado em 27 de Dezembro de 2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de construção de UM GALPÃO PARA FINS INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE ANGUERA ESTADO DA BAHIA, Tomada de Preço nº 009/2021; VALOR: Aditar o valor contratual em 10,92% importância estimada de R\$ 293.488,08 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos); FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 696/2022

Proc. Administrativo nº 2573/2022- pregão eletrônico 047/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIRAS, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.250.888/0002-62, denominado CONTRATANTE, e a empresa TOTAL BR TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.887.410/0001-12, denominada CONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, redes óticas, sem fio, cabeadas e instalações de serviços de tecnologia, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA. Ass. 22/12/2022, vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor R\$ 77.960,40 (setenta e sete mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 695/2022

Proc. Administrativo nº 2573/2022- pregão eletrônico 047/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.595.187/0001-25, denominado Contratante, e a empresa TOTAL BR TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.887.410/0001-12, denominada CONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, redes óticas, sem fio, cabeadas e instalações de serviços de tecnologia, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA. Ass. 22/12/2022, vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total R\$ 557.460,48 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 694/2022

Proc. Administrativo nº 2573/2022- pregão eletrônico 047/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.667.266/0001-53, denominado CONTRATANTE, e a empresa TOTAL BR TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.887.410/0001-12, denominada CONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, redes óticas, sem fio, cabeadas e instalações de serviços de tecnologia, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA. Ass. 22/12/2022, vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total R\$ 466.773,60 (quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Torna-se público o Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. Tipo Menor Preço por Lote, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material didático para as necessidades das Secretarias Municipais. Limite para acolhimento das propostas: 18/01/2023, ÀS 08:00hs, Sessão Pública: 18/01/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília), na Sala de Licitações, situada na Av. ACM, nº 705, Centro, Barrocas - Ba.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

Torna-se público o Pregão Eletrônico Nº 00005/2023. Tipo Menor Preço por Lote Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para as necessidades das Secretarias Municipais. Limite para acolhimento das propostas de preços: 18/01/2023, ÀS 12:00hs, Sessão Pública: 18/01/2023 às 15:00 horas (Horário de Brasília), na Sala de Licitações, situada na Av. ACM, nº 705, Centro, Barrocas - Ba.

Editais no site www.bll.org.br, ou Portal de Transparência.SINFÔNIO ALVES DE QUEIROZ NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Serviços de Locação de Equipamentos para montagem de infraestrutura de eventos festivos organizados pelas Secretarias Municipais. Tipo: Menor Preço por Global. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e-com.br no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações no site: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. Início da sessão de disputa eletrônica: 18/01/2023, às 09:00h. Informações: 77 - 3437-2939.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46-2022

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado realizará licitação dia 18/01/2023, às 09:00 (nove horas), em sua sede, para atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra de eletricista, destinados às Escolas e Creches Municipais. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <https://brumado.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/e> na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Divulgação dos outros atos-Ofício Oficial <https://saio.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial>. Tel. (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

FRANCIELLE BARRETO NASCIMENTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros da COPEL da Prefeitura Municipal de Cachoeira - Bahia, imbuídos das atribuições que lhe são conferidas, referente à Tomada de Preços nº 007/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, COM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 912460/2021/MDR/CAIXA, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CELEBRADO ENTRE A CAIXA E ESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, decidiram pela INABILITAÇÃO, das seguintes empresas: DANTAS E PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, IASMIN CONTESS CONSTRUÇÕES LTDA., TBV GONÇALVES



Resolver!!!!



ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do contrato nº 408/2022 – Publicado no D.O.E.M de 27/12/2022, Ed. 3.478
Ano 14, Pág. 04. **Onde se lê:** Contrato nº. 395/2022, **LEIA-SE:** Contrato nº. 408/2022.